



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1764/GR, de 6 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional com base no inciso “II” do §2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e ainda considerando o §1.º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008:

Fábio Alves Gomes

Processo n.º 23230.000168.2016-82

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Claudina Miranda e Silva

Processo n.º 23230.000168.2016-82

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 20/8/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Marcos Severino de Lima

Processo n.º 23231.000484.2016-44

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 9/8/2013, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Raimundo Nonato Chacon

Processo n.º 23231.000505.2016-21

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR